



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos VINTE E UM (21) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às vinte horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do nobre Vereador Carlos Camargo, tendo como Secretários os Vereadores Adilson Cirilo de Paula – 1º secretário e Jose de Fátima Avante – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 3ª Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antônio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Logo após, foram lidos os Projetos da ORDEM DO DIA: 1) PL nº 63/2015, de Autoria do Poder Executivo, que “ESTABELECE OBJETIVOS E DISCIPLINAS DE POLÍTICA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP, IMPLANTA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CAFELÂNDIA - PRODEINCO E REVOGA A LEI nº 2.470, de 17.08.1999 e suas alterações”; 2) PL nº 65/2015, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Concede Revisão Geral Anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cafelândia, e dá outras providências”; 3) PL nº 66/2015, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências”; e, 4) PL nº 67/2015, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Concede Revisão Geral Anual nas remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cafelândia, e dá outras providências”. Em seguida, passou-se deliberação dos Projetos da ORDEM DO DIA: Durante a discussão dos projetos em votação, os Vereadores CELSO DOS SANTOS e HÉLIO RODRIGUES pediram para que a Mesa retirasse de pauta o Projeto de Lei nº 66/2015 - “Concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia” que, após deliberação do Plenário, foi retirado pelo Autor. Em seguida, passou-se à votação: 1) PL nº 63/2015, de Autoria do Poder Executivo, que “ESTABELECE OBJETIVOS E DISCIPLINAS DE POLÍTICA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP, IMPLANTA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CAFELÂNDIA - PRODEINCO E REVOGA A LEI nº 2.470, de 17.08.1999 e suas alterações”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; 2) PL nº 65/2015, de Autoria da Mesa Administrativa, que “Concede Revisão Geral Anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cafelândia, e dá outras providências”, aprovado maioria dos votos – votação simbólica – votaram a favor: ANTONIO DE LIMA SERRÃO, ADILSON CIRILO DE PAULA, HÉLIO RODRIGUES, JUAREZ JOSÉ FRANCISCO e MILTON PERUCCI; votaram contrário: CELSO DOS SANTOS, JOSE DE FÁTIMA AVANTE, LUIS ADRIANO MAZONI, MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA e PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

CÉSAR NUNES ANZAI; e, o Presidente da Câmara, CARLOS CAMARGO, desempatou votando favorável; e, 3) PL nº 67/2015, de Autoria da Mesa Administrativa, que "Concede Revisão Geral Anual nas remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cafelândia, e dá outras providências", aprovado por unanimidade – votação simbólica. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h30m.

C.M. de Cafelândia, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS CAMARGO
Presidente

ADILSON CIRILO DE PAULA
1º Secretário

JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE
2º Secretário